

Crea-GO lança selo comemorativo ao Jubileu de Ouro durante Sessão Plenária

Durante a 810ª Sessão Plenária Ordinária do Crea-GO, realizada no dia 8 de outubro, foi lançado o selo personalizado alusivo aos 50 anos do Conselho. A cerimônia, que contou com a presença da diretoria do Crea-GO, conselheiros regionais e representantes de entidades de classe do Sistema Confea/Crea, foi conduzida pelo Ministério das Ciências, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio da Superintendência Estadual de Goiás da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O superintendente dos Correios em Goiás, Osmar Caldeira Júnior, foi o responsável por orientar as obliterações das peças filatélicas. A primeira obliteração foi realizada pela conselheira Eng. Civ. Ana Renata Volpini Litfalla, coordenadora do Grupo de Trabalho (GT) do Jubileu de Ouro. Em seguida, o presidente do Crea-GO, Eng. Francisco Almeida, obliterou sua peça. As outras duas obliterações foram realizadas, respectivamente, pelo Geol. e Eng. Seg. Trab. Wanderlino Teixeira de Carvalho, conselheiro com mais tempo de mandato no Crea; e Luciano Fleury, funcionário com mais tempo de serviços prestados ao Regional goiano.

Falando em nome dos Correios, o superintendente Osmar Caldeira Júnior afirmou se sentir honrado em participar do momento de homenagem aos 50 anos do Crea-GO. “A comemoração deste Jubileu de Ouro é muito importante não só para os engenheiros, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos e técnicos do nosso Estado, mas para toda a sociedade goiana, já que a participação das engenharias foi decisiva para a construção de Goiás”, destacou.

O presidente do Crea-GO, Francisco Al-



O lançamento do selo comemorativo ao Jubileu de Ouro do Crea-GO foi realizado durante a 810ª Sessão Plenária



Acompanhada por Francisco Almeida (E) e Osmar Caldeira Júnior (C), Ana Renata Volpini Litfalla faz a obliteração de selo, como coordenadora do GT do Jubileu de Ouro



Francisco Almeida (E), presidente do Crea-GO, durante obliteração de selo orientada pelo superintendente dos Correios em Goiás, Osmar Caldeira Júnior (D)



Osmar Caldeira Júnior (E) orienta a obliteração de selo pelo Geol. e Eng. Seg. Trab. Wanderlino Teixeira de Carvalho (D), conselheiro com mais tempo de mandato no Crea



Luciano Fleury (D), funcionário com mais tempo de serviços prestados ao Regional goiano, também foi convidado para realizar a obliteração da peça, orientado por Osmar Caldeira Júnior



Em discurso, o superintendente dos Correios em Goiás, Osmar Caldeira Júnior, destaca a honra de participar da homenagem aos 50 anos do Crea-GO



Francisco Almeida frisa a importância de celebrar o momento com os conselheiros goianos

meida, por sua vez, frisou a importância de celebrar este momento com os conselheiros goianos, que têm se dedicado a seu trabalho, fortalecendo as ações do Conselho no Estado. “Neste ano, estamos conseguindo tirar essa cara de Crea cartorial, arrecadador. Junto com vocês, conselheiros, estamos transformando o Crea-GO e mostrando que o Sistema precisa mudar. A população tem mostrado que quer mudanças, e essas mudanças também têm que ocorrer aqui no Conselho. Para que possamos fazer que o Crea seja mais proativo e que possa de fato fiscalizar o exercício profissional, nós vamos depender ainda mais do trabalho de vocês, conselheiros, em todas as Câmaras Especializadas”, considerou.

O presidente ainda salientou que os 50 anos do Crea são um momento ímpar. “São cinco décadas de atuação e poucas pessoas terão a oportunidade de comemorá-los. Eu fico bastante feliz de estar, no momento, comandando este Conselho com conselheiros que sempre nos valorizaram, a mim e a Diretoria. Muito obrigado por participarem desta homenagem aos 50 anos do Conselho”.

Livro de Ordem será obrigatório para novas atividades da área da Mecânica

A partir do dia 1º de novembro (quinta-feira), o Livro de Ordem eletrônico do Crea-GO passa a ser obrigatório para novas atividades técnicas da área da Mecânica. Do início do próximo mês em diante, os profissionais que exercerem a desmontagem de veículos automotores terrestres ou execução, manutenção, montagem, inspeção e/ou laudo técnico de parques de diversões deverão, obrigatoriamente, efetuar o registro das atividades em Livro de Ordem.

A não adoção do documento nos casos obrigatórios será impeditivo para emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) e pode ser considerada indício de acobertamento profissional, nos termos previstos na Resolução nº 1.094/2017 do Confea, que trata da adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Outros casos obrigatórios – A adoção do Livro de Ordem também é obrigatória para

os seguintes serviços: aviação agrícola; controle de qualidade na indústria de alimentos; execução de pesquisa mineral; serviços de execução de lavra e beneficiamentos minerais; serviços de perfuração tubular; e obras públicas.

O registro eletrônico também é obrigatório para: produção de laudos sobre Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), sistema de alarme contra incêndio, instalações elétricas de edificações; gerador de energia elétrica; sistema de iluminação de emergência; vasos sob pressão; e sistema de geração de vapor (caldeiras).

O Livro também é obrigatório para os serviços de implantação e implementação de Programa de Condições de Meio Ambiente de



Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT); execução e fiscalização de obras (somente para serviços dos quais o profissional deseja acervo técnico); produção de sementes e mudas.

As Câmaras Especializadas do Crea-GO poderão aprovar a obrigatoriedade da adoção do Livro de Ordem

para outras atividades. Caso haja alguma modificação, os profissionais serão informados. Com o objetivo de auxiliar e orientar os profissionais a preencher o documento nos casos de obrigatoriedade, o Departamento Técnico do Crea-GO publicou, no site do Conselho, na aba "Extras", notas técnicas específicas com as regras que devem ser seguidas para o preenchimento do Livro de Ordem.

Crea-GO sedia seminário para treinamento de mesários

Neste ano, o Confea mais uma vez renovará 1/3 dos conselheiros federais que compõem seu Plenário. No pleito, Goiás poderá eleger um profissional da Modalidade Agronomia. Com o objetivo de preparar todos os envolvidos no processo, o Conselho Federal, por meio da Comissão Eleitoral Federal (CEF),



ministra treinamento para os mesários das eleições, na sede do Crea-GO, no dia 23 de outubro. Ao todo, participarão do treinamento 30 colaboradores da sede e 28 das inspetorias, além dos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER). No seminário, será discutido o procedimento eleitoral.

Nas eleições do Sistema Confea/Crea e

Mútua deste ano, só poderão votar os profissionais do Sistema, exceto os técnicos industriais, com anuidades pagas até o dia 10 de outubro. Além de Goiás, os estados do Espírito Santo (Industrial), Pernambuco (Industrial), Rio Grande do Norte (Elétrica) e São Paulo (Civil) também elegerão conselheiros federais. Os novos mandatos serão exercidos de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021. As eleições ocorrerão no dia 9 de novembro (sexta-feira), das 9 às 19 horas, em todo o Brasil.

Justiça endossa suspensão de serviços aos técnicos industriais

No dia 8 de outubro, a 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal negou o provimento de um mandado de segurança movido pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), que questionava a linha de ação adotada pelo Confea para cumprir a Lei 13.369/2018, que criou o CFT. Foram promovidas todas as ações necessárias que estavam a cargo do Confea, inclusive repasses financeiros na ordem de R\$ 20 milhões.

O juiz Charles Renaud Frazão de Moraes atestou que o Confea cumpriu, no prazo de 90 dias estabelecido em lei, ou seja, em 20 de setembro de 2018, as seguintes medidas: entrega do cadastro de profissionais de nível técnico abrangidos pela Lei nº 5.524/1968 e depósito

em conta do CFT do montante de 90% da anuidade "pro rata tempore" proporcionalmente ao período restante do ano da criação do conselho. A sentença ratifica que o Confea demonstrou o repasse dos referidos cadastros de profissionais e ainda do montante de cerca de R\$ 20 milhões ao CFT, oriundo de todos os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia do país.

A decisão ratifica que a Lei que criou o CFT revogou o artigo 84 da Lei 5.194/66, impossibilitando que o Sistema Confea/Crea promova qualquer ação relacionada à fiscalização do exercício profissional dos técnicos industriais de nível



médio desde o último dia 21 de setembro. Conforme a sentença, portanto, o Confea cumpriu todas as etapas para a transição estabelecidas pela Lei que cria o CFT.

A Justiça Federal também indeferiu, no dia 4 de outubro, liminar do Sindicato dos Profissionais Técnicos Industriais de Nível

Médio do Estado do Rio de Janeiro (Sintec-RJ), pelos mesmos motivos.

Para o procurador-chefe do Confea, Igor Tadeu Garcia, as decisões judiciais confirmam a postura administrativa do Sistema Confea/Crea, no sentido de "dar fiel cumprimento à Lei 13.639/2018, em respeito à vontade do legislador".

Crea-GO participa de análise de projeto de emenda de norma sobre acessibilidade

A Eng. Civ. Letícia Carvalho, líder da Área de Análise de Processos de Fiscalização do Crea-GO, representou o Conselho goiano, nos dias 4 e 5 de outubro, na continuidade da Reunião Especial de Análise da Consulta Nacional do Projeto de Emenda da NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A reunião, realizada na Fundação para Desenvolvimento da Educação (FDE), em São Paulo-SP, teve como objetivo dar continuidade à análise do Projeto de Emenda 1, elaborado pela Comissão de Estudo Acessibilidade em Edificações (CE-040:000.001) do Comitê Brasileiro de Acessibilidade (ABNT/CB-040), que, por sua vez, visa ajustar forma (como renumeração de páginas e figuras) e conteúdo do texto normativo da NBR 9050, que trata sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

De acordo com Letícia Carvalho, foram revisadas, durante o encontro, questões como: proteção contra queda ao longo das áreas de circulação – foram alterados os critérios previstos na NBR 9050:2015; critérios a respeito de puxadores horizontais e maçanetas nas portas; corrimãos em escadas e rampas; sinalização em calçadas, inclinações máximas permitidas e larguras mínimas admitidas, além da forma de sinalização tátil no piso dos rebaiamentos de calçadas. Também foi discutida a questão da transferência em piscinas, alterando as formas para transferência em relação ao previsto na NBR 9050:2015.



Profissionais discutem alterações na NBR 9050, durante reunião realizada na Fundação para Desenvolvimento da Educação, em São Paulo

Para a engenheira, a reunião foi positiva. “Foram discutidas questões muito relevantes, com profissionais que representavam diversos órgãos, como prefeituras, o Sindicato das Indústrias da Construção (Sinduscon) e a Associação das Empresas do Mercado Imobiliário (Ademi), além de pessoas com diversos tipos de deficiência e profissionais do mercado. Foi uma discussão bem produtiva, com visões e opiniões diferentes”, destacou. Letícia ainda ressaltou a importância da participação do Conselho na discussão. “A norma de acessibilidade é uma norma técnica da área da Engenharia e da Arquitetura muito importante para a sociedade, principalmente no que se refere à inclusão, então, o Crea, como órgão responsável por regulamentar a fiscalização das profissões da área da Engenharia, tem que participar dessas discussões, para contribuímos com opinião técnica sobre esses trabalhos”, explicou.

Conselho visita instituições de ensino em Posse

Nos dias 10 e 11 de outubro, o Crea-GO, por meio da Comissão de Educação e Atribuição Profissional e das Câmaras Especializadas, visitou cursos de Agronomia em duas instituições de ensino no município de Posse: Instituto Federal Goiano (IF Goiano) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG) – Campus Posse. Os engenheiros Agrônomos Ariston Alves Afonso, José de Souza Reis Filho e Rommel Bernardes da Costa continuam com o processo de aproximação das instituições de ensino, iniciado no ano passado, em todo o Estado.

Nas dependências das escolas/faculdades/universidades visitadas eles estão observando as instalações físicas disponíveis para a ministração das aulas, como sala de aula, laboratórios, equipamentos e, no caso dos cursos de Agronomia e Florestal, ainda é verificada a fazenda-escola, onde são realizadas as aulas práticas. A comissão do Crea também avalia a grade curricular, as cargas horárias, as ementas das disciplinas e a qualificação técnica do corpo docente para ministração de



Ariston Alves Afonso (E), Rommel Bernardes da Costa e José de Souza Reis Filho (D) em visita ao campus Posse do Instituto Federal Goiano, no dia 11

disciplinas profissionalizantes.

Caso seja constatada alguma fragilidade, o Conselho sugere correções para as coordenações de cursos, durante reuniões convocadas para este fim. A ação do Crea junto às instituições de ensino visa aprimorar a qualificação profissional dos egressos dos cursos abrangidos pelo Sistema Confea/Crea. Até o momento, foram visitadas 16 escolas/faculdades/universidades no interior que, juntas, possuem 25 cursos abrangidos pelo Sistema Confea/Crea.

Representantes do Crea-GO participam do 24º CBENC

Representantes do Crea-GO participaram, de 9 a 11 de outubro, do 24º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis (CBENC). O evento, promovido pela Associação Brasileira de Engenheiros Civis (ABENC), foi realizado em Belo Horizonte-MG e teve como tema “Engenharia Civil em Movimento”. O Congresso buscou evidenciar a importância do trabalho do engenheiro civil no desenvolvimento do País e contou com a participação do presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger, e dos 27 coordenadores das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas e/ou seus adjuntos.

Pelo Crea-GO, além do coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA), Eng. Civ. Diogo Veloso, e sua adjunta, Eng. Civ. Regina de Deus, também participaram do 24º CBENC: o 1º vice-presidente, Eng. Civ. Ricardo Veiga; o 1º secretário, Eng. Civ., Agric. e Seg. Trab. Lamartine Moreira Júnior; os conselheiros Eng. Civ. Ricardo de Alcântara Ferreira e Eng. Civ. Idalino Serra Hortêncio; e o assessor institucional de Políticas Públicas do Conselho, Eng. Civ. Victor Resende.



Os representantes do Crea-GO no 24º CBENC: Idalino Hortêncio (E), Ricardo Ferreira, Lamartine Moreira, Regina de Deus, Ricardo Veiga, Victor Resende e Diogo Veloso (D)

EXPEDIENTE:

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 597

Assessoria Especializada de Imprensa do Crea-GO
Assessores especializados:

Jornalista Doris Costa (Reg. Nº: JP 0886-GO)

Jornalista Brunno Falcão (Reg. Nº: JP 3347-GO)

Estagiária: Ana Paula de Moraes

Telefone: (62) 3221.6280

Site: www.creago.org.br

E-mail: crea.goias.imprensa@gmail.com